AMVAP SAÚDE
Av. Antônio Tomaz Ferreira de Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349
Fones: (34) 3213-2536 / (34) 99878-2536
www.amvapsaude.com.br E-mail: amvapsaude@amvapsaude.com.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 014/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL-MG.

Pelo presente instrumento, de um lado o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, associação pública de direito público, de natureza autárquica, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Bairro Setor Industrial, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 18.151.467/0001-06, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Presidente **Selmo Alves de Souza**, Prefeito Municipal de Indianópolis - MG, doravante denominado simplesmente o Consórcio **AMVAP SAÚDE** e de outro lado o Município de **Estrela do Sul,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 18.592.162/0001-21, com sede na Rua Alfredo Tormin, 32, neste ato representado pela Chefe do Executivo, Prefeito **Sebastião da Silveira**, inscrito no CPF(MF) sob nº 847.370.186-00, doravante referido simplesmente como **MUNICÍPIO,** celebram o presente instrumento, para as finalidades e nas condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento fundamenta-se em: Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto e no Contrato do Consórcio AMVAP SAÚDE e na Cláusula Oitava do referido contrato de rateio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

1. O objeto do presente instrumento é:

a) alteração do valor do Contrato de Rateio nº 014/2026, disposto na Cláusula Quarta do referido instrumento;

b) alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Rateio nº 014/2026; e

c) alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 014/2026.

2. O Contrato de Rateio nº 014/2026 passa a viger nos termos e formas que seguem:

2.1. Fica acrescido o valor de **R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais)** ao citado instrumento, de forma que o seu item 4.1 da Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"4.1* O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio no ano de 2026 é de **R$600.902,87 (seiscentos mil, novecentos e dois reais e oitenta e sete centavos)** que serão repassados até 31/12/2026."

2.2. O item 12 da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Rateio passa a vigorar com a seguinte redação:

"12. Para atender as despesas oriundas do presente contrato de rateio, o ente consorciado repassará recursos financeiros ao **AMVAP SAÚDE** por meio das seguintes dotações orçamentárias:

- **02.51.03.10.302.1052.2.0246.3.1.71.70.00 – R$ 62.681,94**
- **02.51.03.10.302.1052.2.0246.3.3.71.70.00 – R$435.797,62**
- **02.51.03.10.302.1052.2.0246.3.3.71.70.00 – R$ 15.000,00 – Fonte 621**
- **02.51.03.10.302.1052.2.0246.3.3.71.70.00 – R$ 80.000,00 – Fonte 600**
- **02.51.03.10.302.1052.2.0246.4.4.71.70.00 – R$ 7.423,31**

2.3. A alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio segue nos termos anexos a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Rateio de origem.

2. E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 27 de Agosto de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
SELMO ALVES DE SOUZA
A autenticidade deste documento pode ser verificada em https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Selmo Alves de Souza
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - AMVAP SAÚDE

SEBASTIAO DA SILVEIRA:84737018600
Assinado de forma digital por SEBASTIAO DA SILVEIRA:84737018600
Dados: 2026.08.28 15:55:40 -03'00'

Sebastião da Silveira
PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL

TESTEMUNHAS:

WESLY TEODORO DE FREITAS MARTINS:01903625610
Assinado de forma digital por WESLY TEODORO DE FREITAS MARTINS:01903625610
Dados: 2026.09.01 14:13:08 -03'00'

Nome: _____

CPF: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ gov.br
Documento assinado digitalmente
RENATA PIRES DE REZENDE
Data: 01/09/2026 14:22:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CPF: _____ Assinatura: _____

AMVAP SAÚDE
Av. Antônio Tomaz Ferreira de Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349
Fones: (34) 3213-2536 / (34) 99878-2536
www.amvapsaude.com.br E-mail: amvapsaude@amvapsaude.com.br

ANEXO ÚNICO

AÇÃO DE DESEMBOLSO

MANUTENÇÃO SAÚDE NO AMVAP SAÚDE:

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 2918-1 CONTA CORRENTE: 77500-2

DESPESAS CORRENTES (N.D.: 3.1.71.70.00 / 3.3.71.70.00/ 4.4.71.70.00)

JANEIRO A JUNHO: 06 parcelas de: R$50.260,92
JULHO – 1º SEMESTRE IRRF/ COMPENSAÇÃO: R$1.976,20
JULHO A NOVEMBRO – 06 parcelas de: R$33.507,28
SETEMBRO – 01 parcela de: R$15.000,00 (Fonte 621)
SETEMBRO – 01 parcela de: R$80.000,00 (Fonte 600)
DEZEMBRO – 2º SEMESTRE IRRF/COMPENSAÇÃO: R$1.317,47
Valor Total - R$600.902,87

		SAÚDE - CONTRATO DE RATEIO 2026		
	CONTRIBUIÇÃO	3.1	3.3	4.4
ESTRELA DO SUL	R$ 600.902,87	R$ 62.681,94	R$ 530.797,62	R$ 7.423,31
JANEIRO	R$ 50.260,92	R$ 6.268,19	R$ 42.755,47	R$ 1.237,26
FEVEREIRO	R$ 50.260,92	R$ 6.268,19	R$ 42.755,52	R$ 1.237,21
MARÇO	R$ 50.260,92	R$ 6.268,19	R$ 42.755,52	R$ 1.237,21
ABRIL	R$ 50.260,92	R$ 6.268,19	R$ 42.755,52	R$ 1.237,21
MAIO	R$ 50.260,92	R$ 6.268,19	R$ 42.755,52	R$ 1.237,21
JUNHO	R$ 50.260,92	R$ 6.268,19	R$ 42.755,52	R$ 1.237,21
JULHO	R$ 33.507,28	R$ 4.178,80	R$ 29.328,48	R$ -
JULHO - 1º SEMESTRE IRRF / COMPENSAÇÃO	R$ 1.976,20	R$ -	R$ 1.976,20	R$ -
AGOSTO	R$ 33.507,28	R$ 4.178,80	R$ 29.328,48	R$ -
SETEMBRO – 1º ADITIVO – FONTE 621	R$ 15.000,00	R$ -	R$ 15.000,00	
SETEMBRO – 1º ADITIVO – FONTE 600	R$ 80.000,00	R$ -	R$ 80.000,00	
SETEMBRO	R$ 33.507,28	R$ 4.178,80	R$ 29.328,48	R$ -
OUTUBRO	R$ 33.507,28	R$ 4.178,80	R$ 29.328,48	R$ -
NOVEMBRO	R$ 33.507,28	R$ 4.178,80	R$ 29.328,48	R$ -
NOVEMBRO	R$ 33.507,28	R$ 4.178,80	R$ 29.328,48	R$ -
DEZEMBRO - 2º SEMESTRE IRRF / COMPENSAÇÃO	R$ 1.317,47	R$ -	R$ 1.317,47	R$ -
TOTAL	R$ 600.902,87	R$ 62.681,94	R$ 530.797,62	R$ 7.423,31

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

A) QUANTO À "MANUTENÇÃO SAÚDE NO AMVAP SAÚDE":

As bases de cooperação para a conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde, nos termos do Contrato de Rateio, tendo como premissa o desenvolvimento de ações subsidiadas com os recursos, compreendendo:

- Atendimento complementar das demandas do município com relação à média complexidade com a compra de exames, consultas especializadas e cirurgias;
- Aquisição de medicamentos;
- Assessoria em projetos de saúde;
- Promoção de cursos de capacitação e atualização para treinamento e reciclagem dos profissionais de saúde;
- Gestão das atividades do AMVAP SAÚDE com o pagamento de despesas com a manutenção, conforme rateio definido em Assembleia do Consórcio; e
- Outras atividades correlatas.

JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem o objetivo de promover o acréscimo nos valores de contribuição do Município de Estrela do Sul junto ao AMVAP SAÚDE, considerando a necessidade de ampliação dos serviços ofertados e a crescente demanda por atendimentos aos munícipes, de forma a possibilitar a realização de maior número de atendimentos à população local, com a oferta de exames, consultas especializadas, procedimentos e demais serviços de saúde, conforme as demandas apresentadas.

O referido aditivo foi solicitado pelo Município de Estrela do Sul por meio do Ofício nº 103/2026, no qual foi formalizada a necessidade de suplementação dos recursos destinados ao Contrato de Rateio nº 014/2026, visando à ampliação da capacidade de atendimento aos usuários do sistema de saúde municipal.

Nesse sentido, para que os atendimentos possam ser realizados, fica acrescentado o valor de R$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) ao citado instrumento original, de forma que o Contrato de Rateio nº 014/2026 passa a totalizar R$600.902,87 (seiscentos mil, novecentos e dois reais e oitenta e sete centavos).

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no próprio Contrato de Rateio nº 014/2026 firmado entre as partes, o qual prevê a possibilidade de acréscimo ou diminuição dos recursos a serem repassados, mediante formalização por instrumento aditivo.

AMVAP SAÚDE
Av. Antônio Tomaz Ferreira de Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349
Fones: (34) 3213-2536 / (34) 99878-2536
www.amvapsaude.com.br E-mail: amvapsaude@amvapsaude.com.br

Assim, fica devidamente justificado o presente aditivo.

ASSINADO DIGITALMENTE
SELMO ALVES DE SOUZA
A autenticidade deste documento pode ser verificada em
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Selmo Alves de Souza
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - AMVAP SAÚDE

SEBASTIAO DA SILVEIRA:84737018600

Assinado de forma digital por SEBASTIAO DA SILVEIRA:84737018600
Dados: 2026.08.28 15:56:14 -03'00'

Sebastião da Silveira
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 014/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL-MG.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 014/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL-MG.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 014/2026 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 18.151.467/0001-06 e o município de Estrela do Sul/MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.592.162/0001-21, firmado em 27/08/2026. Base Legal: Lei Federal nº 11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do Contrato de Rateio nº 014/2026, disposto na Cláusula Quarta do referido instrumento; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Rateio nº 014/2026 e alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 014/2026. Vigência: 27/08/2026 até 31/12/2026. Valor acrescido no aditivo: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Valor total do contrato de rateio: R$ 600.902,87 (seiscentos mil, novecentos e dois reais e oitenta e sete centavos).

Uberlândia-MG, 27 de agosto de 2026.

SELMO ALVES DE SOUZA
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde.

Publicado por:
Lilian Pamplona Dos Santos Posse
Código Identificador:A9A57333

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/09/2026. Edição 4352
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/